



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
041/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 023/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO ELAILDE
RODRIGUES SILVA. CLAÚSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, situada na Avenida Lauro Sodré, 101, Sala 02, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação a Sr.^a Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e CPF nº 674.918.472-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e do outro lado a Senhora Elailde Rodrigues Silva, portadora da cédula de identidade nº 1897352 PC/PA e CPF nº 429.997.232-53, com endereço na Travessa da Trincheira, 445, Alto, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 99618 7514, E-mail: verissimo.lucas@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um Imóvel para o funcionamento do Depósito de Material Escolar SEMAT-SEMED de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de um Imóvel para o funcionamento do Depósito de Material Escolar SEMAT-SEMED de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

12 122 0018 2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses com vigência de 23/09/2022 a 23/06/2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Elailde Rodrigues Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
RUA LAURO SODRÉ, CENTRO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

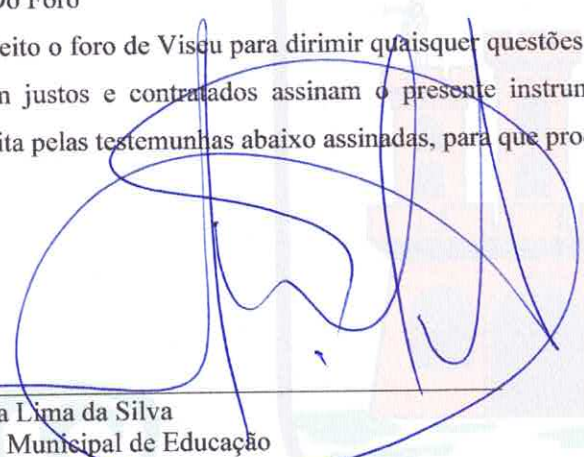
Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

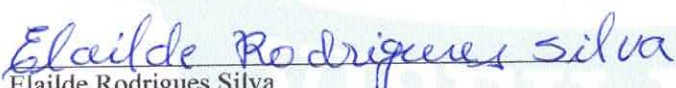
6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 23 de setembro de 2022.


Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Locatária


Elailde Rodrigues Silva
CPF nº 429.997.232-53
Locadora